

1



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 876/2005. -

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Transforma a Rua Buenos Aires em Eixo de Comércio e Serviços "C".

Art. 1.º A Rua Buenos Aires, situada na Zona 24, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços "C" (ECS-C), em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º As disposições em contrário ficam revogadas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 08 de julho de 2005.

MÁRIO HOSSOKAWA Vereador-Autor

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE

C) pimpire discussão. em (23) 11 C O) segunde discussão, em (10/11/16)

) teliceira discussão, em____

) discussão únyos, em

residente

João Alves Gen